

**PORTARIA N.º 1076, de 29 de junho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição**, a docente **CATIA MESQUITA BRASIL KHOURI**, cadastro n.º. 72.000608-1, para responder pela Coordenação do Curso de Ciências da Computação, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**